

Via do Sr. Sr. Sr.
Sr. Fiscal.
Porto em 30 de Outubro
de 1850

Mourada
Pzint **Sma** Exceletissima **Câmara** Municipal desta Cidade do Porto

Ser. do Sr.
~~Mourada~~
Souza
de Reis
Mourada
Mourada
Littão

Dis D. Antonia Joaõ Barboza desta Cide
com Autoidade de seu Marido q' ella he senhora de hua Molada
de Laran pig^{as} citaz Naptaça das frotas foz do Bom Sim como estas
se achao a Divinada pdezirando de seu Reideficadas como ja
abem tempo teve von^{ta} de fazer Mas por falta de Meijos he q' o
como semoaria da Planta approvada nella **Sma** q' se via dare
tempo Lijaõta Nao pdezira de Terreno Publico q' adup^{ta} tam
a donde comsuma os intulhos dentro do seu quintal e toda a pedtia
Nao ha inconveni^{encia} a donde he apiontada dentro da hua propriedade:

em se conceder he apiontada dentro da hua propriedade:
licensa pedida, supe-
tando-se a sup^{ta} as postu-
ras Municipaes e fazendo
deposito de 9000 reis.

Porto 7 de Novembro de 1850

Porto 30 de outo
de 1850, como seu
Marido
Antonio Gomes Mathao

Pa **Sma** Exceletissima **Câmara**
Municipal agraca delhe com firmas ^{ma}
Planta approvada q' baj Junta Comsed-
dendo delhe a licença Pedida:

C R C M C

1771

Na forma da resposta Porto
em 24 de Novembro de 1850

Moureira Ferr. das 24

Monteiro Souza

Livro Acordo

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

Porto de 24 de Novembro de 1850
Antonio Gomes

1771

N.º 86



R.º 9 \$ 600 Prata

Fica entregue no ^{dos Depósitos} Cofre da Camara Municipal desta Cidade a quantia de nove mil e seiscentos e seis metal sonante

que recebi da ^{Sen.ª} D. Antonia Joaquina Barboza para affiançar a extracção dos entulhos e mais Esportivos Municipaes provenientes da sua obra na Traca das Flores freguezia do Bomfim.

E para sua descarga lhe passei o presente, que será apresentado á dita Municipalidade para ser ali legalizado, e pela mesma authorizado.

Porto e Thesouraria da Municipalidade, 8 de Novembro de 1850

● THESOUREIRO,

J. J. B. Castro.

Via e V. mo p. Rev.
Fiscal. Porto e
Paços do Lou. 14
19 de Nov. de 1850

Excmo. Sr. Srma
excellentissima Camara Municipal desta cidade do Porto

Pode-se conceder a
licença pedida p. re-
sumar a cura no Bra-

Dir D. Antonia Joaõ Barboza desta Cidade de Com. Auto-
ridade da planta terras citas N.º 136 como estas se achavao arrendadas
e deve ser ap- argues Presidencia de novo e para isto a Junta hua Planta de re-
querimto esta se faz para a Srma excellentissima Camara Municipal
chego a Srma excellentissima Camara Municipal q. fizea o deposito de nove mil
e seiscentos reis em depositos em Actas e q. logo adu. adim. comprido de achas
do importe em depositos e indo o Alguatete a restit. o cento das d. d.
Não aho. os d. d. em termos em andor fizes. outro igual Planta
de Municipios. Porto Baij Junta certa p. Ser aprovada pella Srma excellentissima Camara Municipal
19 de Nov. de 1850. recipat;

Meij.

Do Architecto Respo.
Bottencourt

Da Srma excellentissima Camara Municipal Agracia delhe conceder a licença pedida com aprovação da planta Junta p. poder continuar com a obra q. estas demora. thetem cavado grandes Prejuzos. Por se achas a obra toda abortada.

Porto 14 de Nov. de 1850
Como seu marido
Antonio Gomes Machado

C. R. e M. C.

1771



Naprima padesposta. Porto
em Camada M. d. e Novbr. de
1850 *Alouada* *Dir. dal B*
Qink

Montun *Souza*

Mraudo *Sista* *Reij*
Souza

1771
1850
1850

Approvada. Porto em Camara M. de N. de 1854

D. Laurada
Pint

Des. do Sr. A.

Juza A. B.

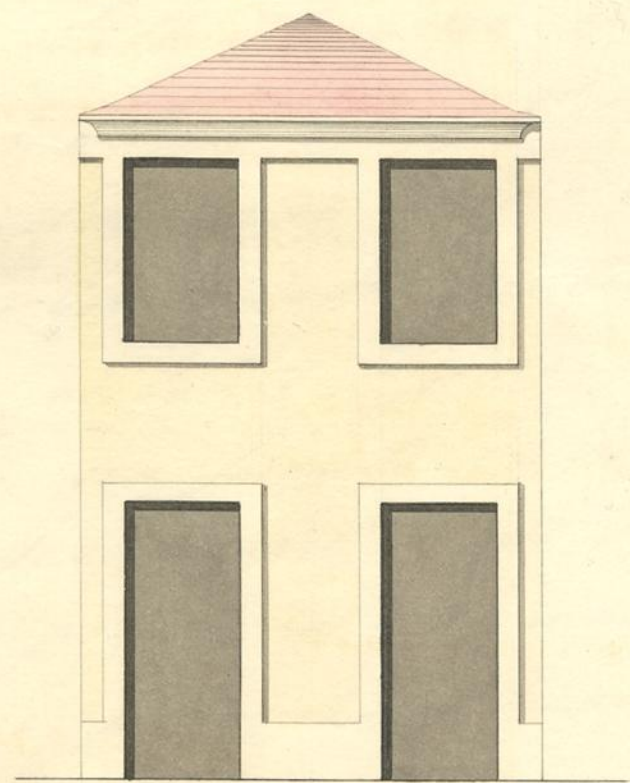
Somagos

~~Alvará~~

Littas

Pint

Mandato



Planta para a frente d'uma casa que D. Antonia Joaquina
 Barboza, pertende mandar fazer em um terreno que possui na
 Praça das Flores N.º 56.